



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
PRESIDÊNCIA**

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 1669, DE 2 DE JUNHO DE 2014.

Referenda ato administrativo praticado pela Presidência desta Corte, que autorizou o afastamento do País do Excelentíssimo Senhor Ministro Lelio Bentes Corrêa, no período de 17 de novembro a 6 de dezembro de 2014.

O **EGRÉGIO ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, em sessão ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Ministro Antonio José de Barros Levenhagen, Presidente do Tribunal, presentes os Excelentíssimos Senhores Ministros Ives Gandra da Silva Martins Filho, Vice-Presidente do Tribunal, João Oreste Dalazen, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Renato de Lacerda Paiva, Emmanoel Pereira, Walmir Oliveira da Costa, Maurício Godinho Delgado, Augusto César Leite de Carvalho e o Excelentíssimo Vice-Procurador-Geral do Trabalho, Dr. Eduardo Antunes Parmeggiani,

RESOLVE

Referendar ato administrativo praticado pela Presidência desta Corte, que autorizou o afastamento do País do Excelentíssimo Senhor Ministro Lelio Bentes Corrêa, no período de 17 de novembro a 6 de dezembro de 2014, para participar da 85ª Reunião da Comissão de Peritos em Aplicação de Convenções e Recomendações da Organização Internacional do Trabalho, a realizar-se na cidade de Genebra – Suíça, sem ônus para esta Corte e sem prejuízo da distribuição de processos.

**Ministro ANTONIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
Presidente do Tribunal Superior do Trabalho**